



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 877/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SAMUEL BOM AMI BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SAMUEL BOM AMI BARROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.753.758-9, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.310.949-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeado através da Portaria nº. 558/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 247 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:096F6C99

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SAMUEL BOM AMI BARROS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SAMUEL BOM AMI BARROS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.753.758-9, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.310.949-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeado através da Portaria nº. 558/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF89CD28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.